



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Campo Belo/MG.

§ 1º. As atividades e os conteúdos relativos à educação financeira constituirão matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplados como tema transversal, estarem presentes nas diferentes disciplinas do contexto escolar e serem desenvolvidos de forma interdisciplinar.

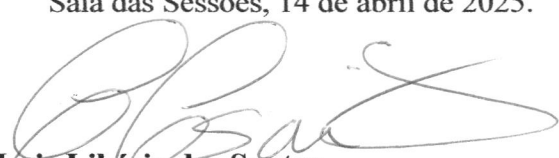
§ 2º. Poderão ser abordados os seguintes temas relativos à educação financeira:

- I - noções de economia monetária, fiscal e de capitais;
- II - noções de planejamento financeiro; e
- III - princípios contábeis, especialmente débito e crédito.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará espaço para debate, análise e articulação das atividades e dos conteúdos relativos à educação financeira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no ano letivo a ela seguinte.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Luiz Libério dos Santos
Vereador

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Recebi a cópia em 28/04/25
Relator: 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SAÚDE E ASSISTÊNCIA
RECEBI A CÓPIA EM 28/04/25
RELATOR: 

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO,
FINANCEIRA E ORÇAMENTAR,
RECEBI A CÓPIA EM 28/04/25
RELATOR: 

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
Recebi a cópia em 28/04/25
Relator: 



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A presente proposição legislativa visa instituir a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino de Campo Belo/MG, com o objetivo de promover a conscientização e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a gestão responsável dos recursos financeiros desde a infância e adolescência.

A educação financeira é um instrumento fundamental para a formação de cidadãos mais conscientes, capazes de tomar decisões econômicas responsáveis, planejar seu futuro e evitar o endividamento excessivo. Em um contexto de crescente complexidade do mercado financeiro e de amplo acesso a crédito e consumo, torna-se imprescindível que os jovens adquiram conhecimentos básicos sobre economia, planejamento financeiro e princípios contábeis.

A abordagem transversal e interdisciplinar proposta neste projeto permitirá que os estudantes compreendam a importância do equilíbrio financeiro, não apenas como uma disciplina isolada, mas como um tema integrado ao seu cotidiano e às diversas áreas do conhecimento. Além disso, a iniciativa contribuirá para a redução das desigualdades sociais, uma vez que o domínio de conceitos financeiros básicos pode impactar positivamente a qualidade de vida das famílias e a sustentabilidade econômica da comunidade.

Vários países já incorporaram a educação financeira em seus currículos escolares, com resultados comprovados na melhoria do comportamento financeiro da população. No Brasil, a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), instituída pelo Decreto nº 7.397/2010 e reformulado pelo Decreto nº 10.393/2020, reforça a importância dessa temática, destacando sua relevância para a autonomia e o bem-estar social.

Dessa forma, a presente proposta busca alinhar o município de Campo Belo/MG às melhores práticas educacionais, proporcionando aos estudantes ferramentas que os auxiliem a construir uma relação saudável com o dinheiro, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico sustentável e a cidadania plena.

Pelas razões expostas, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.